



Decreto nº 4789/2018 de 02/05/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.006.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
03.006.04.122.0012.2.013.	Manter Divisao de Recursos Humanos		
85 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.18.541.0070.2.082.	Conservação das Praças,Parques e Jardins		
671 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
	Total Suplementação:	55.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.006.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
03.006.04.122.0012.2.013.	Manter Divisao de Recursos Humanos		
84 - 3.3.90.35.00.00	01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.006.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
03.006.04.122.0012.2.013.	Manter Divisao de Recursos Humanos		
89 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		
12.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
12.004.18.541.0070.2.082.	Conservação das Praças,Parques e Jardins		
669 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
	Total Redução:	55.000,00	

Total Redução:

55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

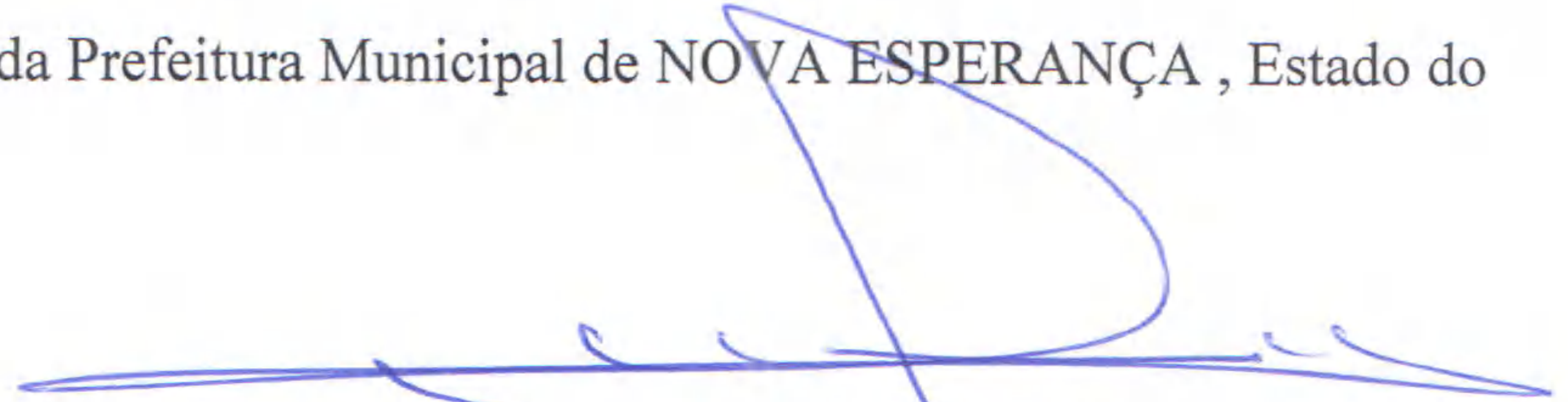
** Elotech **

03/05/2018

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2018.



MOACIR OLIVATTI
Prefeito